

FATO RELEVANTE

São Paulo, 14 de agosto de 2017. A **Contax Participações S.A.** (“Companhia”; CTAX3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6404/1976 e na Instrução CVM nº 358/2002, vem a público comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, em complementação aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 23 de março de 2017, 19 de maio de 2017, 5, 14, 19, 24 e 28 de junho de 2017, 6, 10 e 28 de julho de 2017 e 5, 8, 9 e 12 de agosto de 2017, que, nesta data, foram retomadas as assembleias gerais de debenturistas da 1ª e 3ª emissões de debêntures da Companhia, nas quais foram aprovados os principais termos e condições para o alongamento do perfil de seu endividamento financeiro representado pelas debêntures, substancialmente nos termos das propostas complementares da administração da Companhia para tais emissões publicadas em 9 de agosto de 2017 e resumidas no fato relevante divulgado pela Companhia na mesma data (“Propostas Complementares” e “AGDs”, respectivamente), incluindo (i) a alteração do vencimento final de tais debêntures para 15 de agosto de 2030; (ii) dois anos de carência para pagamento de juros; e (iii) três anos de carência para pagamento de principal. Em seguida tais AGDs foram suspensas e serão retomadas em 21 de agosto de 2017 para aprovação dos aditamentos às respectivas escrituras de emissão que conterão o detalhamento do Reperfilamento (conforme abaixo definido), cuja celebração é condição de eficácia das referidas aprovações. Na mesma data também estão previstas para ocorrer assembleias gerais de debenturistas da 1ª e 3ª emissões de debêntures da Companhia para deliberar acerca da possibilidade de constituição, pela Companhia e/ou suas subsidiárias, de garantia real fiduciária ou pignoratícia sobre determinados ativos, direitos ou bens de titularidade da Companhia e/ou suas subsidiárias em favor dos debenturistas no âmbito de tais emissões de debêntures da Companhia, a qual será compartilhada com os demais credores financeiros da Companhia e de suas subsidiárias, conforme editais de convocação e propostas da administração divulgadas pela Companhia e disponíveis em sua página na internet (<http://ri.contax.com.br>) (“Garantias Compartilhadas”).

Ademais, a Companhia informa que os debenturistas de sua 4ª emissão de Debêntures (i) aprovaram, em assembleia geral, a postergação do vencimento de tais debêntures para 16 de dezembro de 2035; (ii) comprometeram-se a utilizar suas debêntures para subscrição de novas debêntures subordinadas conversíveis a serem emitidas pela Companhia, (1) com pagamento de principal e juros na data de

Contatos de RI:

Tel.: (11) 3131-5136 ou 3131-5131

E-mail: ri@contax.com.brWebsite: www.contax.com.br/ri

vencimento, o qual ocorrerá somente após o pagamento das novas debêntures a serem emitidas para subscrição pelos Credores (conforme abaixo definidos) e (2) cuja conversão em ações da Companhia observará substancialmente as mesmas regras de conversão oferecidas aos Credores.

No âmbito do processo de readequação da estrutura de capital da Companhia, os credores financeiros da Companhia (quando em conjunto, “Credores”) que participam do processo de renegociação do endividamento financeiro da Companhia e da Contax-Mobitel S.A. (“Dívidas Financeiras Endereçadas” e “Reperfilamento”, respectivamente), indicaram à Companhia suas opções de alocação de seus créditos no âmbito do mecanismo de Migração (conforme definido nas Propostas Complementares e no fato relevante divulgado pela Companhia em 9 de agosto de 2017). A tabela abaixo resume as indicações de migração, considerando o saldo devedor das dívidas em 30 de junho de 2017:

Distribuição	Remuneração	Conversibilidade	Vencimento	Carência para Pagamento de Juros	Carência para Pagamento de Principal	Montante a ser realocado (base saldo 30/06/2017). Em R\$ milhões
Debêntures Reperfiladas com remuneração em CDI	CDI + 1,25%*	Não conversível	15/12/2027	2 anos	3 anos	259,9
Debêntures Reperfiladas com remuneração em CDI e subscrição com ágio	CDI + 1,25%*	Não conversível	15/12/2027	2 anos	3 anos	135,1
Debêntures I	CDI + 2,50%	Não conversível	15/08/2030	13 anos	13 anos	114,6
Debêntures B (conversíveis em ações)	CDI + 2,50%	Conversível	15/08/2030	13 anos	13 anos	145,3
Debêntures C (conversíveis em ações)	CDI + 2,50%	Conversível	15/05/2035	2 anos	3 anos	238,3
6ª emissão de debêntures subordinadas conversíveis (a substituir as debêntures da 4ª emissão subordinada)	CDI + 2,50%	Conversível	16/12/2035	18 anos	18 anos	115,0
Credores das debêntures de 1ª e 3ª emissões sem manifestação (permanecem nas debêntures atuais)	CDI + 2,50%	Não conversível	15/08/2030	2 anos	3 anos	25,4
Credores a se manifestarem (Debêntures 2ª emissão + Instrumentos Bilaterais)	**	**	**	**	**	392,8
Total						1.426,4

* A partir de 15/12/2019, a remuneração passa a ser de CDI + 2,50% ao ano.

** Condições a serem definidas respeitando a equiparação com os termos estabelecidos para as emissões a serem realizadas.

Contatos de RI:

Tel.: (11) 3131-5136 ou 3131-5131

E-mail: ri@contax.com.br

Website: www.contax.com.br/ri

Considerando que determinados Credores condicionaram suas opções de migração a percentuais máximos de participação no capital social da Companhia, considerados após a implementação do Aumento de Capital Privado, o montante total de manifestações pelo referido Aumento de Capital Privado, quando ajustado pelos respectivos percentuais máximos indicados pelos Credores, não atingiu o montante mínimo estabelecido pela Companhia para sua realização. Adicionalmente, não houve manifestação de Credores por Debêntures Reperfiladas com remuneração em IPCA (com ou sem subscrição com ágio).

Também com o objetivo de aprovação do alongamento, em 30 de agosto de 2017 estão previstas (i) a retomada da assembleia geral de debenturistas da 2ª emissão de debêntures da Companhia instalada e suspensa em 8 de agosto de 2017, a qual terá por objeto deliberar pela alteração dos termos e condições das debêntures da 2ª emissão de debêntures da Companhia; e (ii) assembleia geral de debenturistas da 2ª emissão de debêntures da Companhia para deliberar sobre as Garantias Compartilhadas.

Os demais termos e condições das matérias acima mencionadas estão detalhadamente descritos nas atas das assembleias gerais de debenturistas da 1ª e 3ª emissões de debêntures da Companhia, as quais encontram-se disponíveis na página da Companhia na internet (www.contax.com.br/ri).

A Companhia manterá seus acionistas, investidores e o mercado em geral informados sobre os temas objeto deste fato relevante.

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Tel.: (11) 3131-5136 ou 3131-5131

E-mail: ri@contax.com.br

Website: www.contax.com.br/ri